



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1261

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1261

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.034, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.321, de 30 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2021:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
209	020402	10.301.0012.2024	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
222	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
429	020602	15.451.0018.1029	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.100,00
508	020901	24.131.0021.2003	3.3.90.39.90	Serviço de Publicidade Legal	20.000,00
566	021003	18.541.0024.1043	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	32.540,00
TOTAL GERAL					132.640,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
32	020102	04.092.0003.2005	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
33	020102	04.092.0003.2005	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
42	020103	06.182.0029.2059	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
64	020201	04.122.0002.2004	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-3.000,00
70	020203	04.122.0004.2006	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentário	-20.100,00
89	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
90	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
106	020301	08.243.0028.2054	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	-1.000,00
110	020301	08.243.0028.2054	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
111	020301	08.243.0028.2054	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-1.000,00
112	020301	08.243.0028.2054	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
118	020302	08.241.0009.2012	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
127	020302	08.243.0009.2016	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
133	020302	08.243.0009.2061	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
134	020302	08.243.0009.2061	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.000,00
136	020302	08.243.0009.2061	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
149	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
159	020302	08.244.0009.2020	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
489	020802	13.392.0017.2040	4.4.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Cient. e Desportivas	-4.540,00
506	020803	23.695.0023.2047	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-3.000,00
511	020901	27.122.0021.2066	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00
514	020901	27.122.0021.2066	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
516	020901	27.122.0021.2066	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
519	020901	27.122.0021.2066	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
TOTAL GERAL					-132.640,00

Art. 2º O remanejamento realizado obedece ao disposto no art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1261

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de agosto de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 11 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1261

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.035, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Determina regime de trabalho presencial a todos os servidores do Poder Executivo Municipal que tiverem sido imunizados contra a Covid-19 e dá outras providências.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**:

I – a necessidade de retomada dos serviços públicos presenciais;

II – que cerca de 70% do público-alvo está imunizado com pelo menos 01 (uma) dose da vacina contra a Covid-19 em Valentim Gentil;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado regime de trabalho presencial a todos os servidores do Poder Executivo Municipal que tiverem sido imunizados com as 02 (duas) doses ou dose única da vacina contra a Covid-19, após passados 15 (quinze) dias da data da imunização, inclusive:

- a) os servidores maiores de 60 (sessenta) anos;
- b) os servidores que estejam no grupo de risco da Covid-19, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;
- c) as servidoras gestantes e lactantes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de agosto de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 11 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1261

Página 5 de 8

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
AV. EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS, S/N
VALENTIM GENTIL – SP – CEP 15.520-000
E-mail: comtur@valentimgentil.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VALENTIM GENTIL – ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 6 (seis) dias do mês de agosto de 2021, às 9h, no auditório da Câmara Municipal, na Avenida Eduardo Vicente, 5-20, centro, nesta cidade de Valentim Gentil, SP. Pauta da reunião: 1 – Andamento das obras do Parque Ecoturístico – edital do FID. 2 – Andamento das obras de Reforma do deck da Chopplândia – MIT 2020.3 – Apresentação do projeto “Construção de uma tirolesa de 250 metros no parque Ecoturístico do Rio São José dos Dourados com os recursos do MIT 2021. 4 – Assuntos gerais. A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil, Antonio Donizette Maranini, que fez a leitura das pautas e agradeceu a presença dos membros nesta reunião de retomada. Agradeceu também ao presidente da Câmara Municipal, Fabiano dos Santos Pinheiro, por ter cedido o espaço para realização da reunião do conselho. Compareceram os membros do Conselho, conforme Lista de Presença em anexo. Abrindo a reunião, primeiramente o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e falou sobre a interrupção das reuniões devido as restrições conforme decretos da pandemia do COVID-19, e agradeceu novamente a compreensão e participação nos informes e comentários feitos no grupo do COMTUR, o presidente relatou que mesmo internamente os trabalhos continuaram. Passando pela primeira pauta que foi a explicação sobre o andamento das obras do Parque Ecoturístico – edital do FID. Donizete passou a palavra para Mayra do setor de obras e convênios que relatou que a documentação para prorrogação do prazo de execução já está sendo providenciada conforme solicitado pelo Fundo de Interesses Difusos. E após o parecer da Secretaria de Justiça a expectativa é do retorno das obras e sua conclusão. Luiz destacou a importância de acompanhar o processo, e garantir que o destinatário tenha recebido a documentação para comprovar no mínimo que o município fez a parte dele. Em seguida já na pauta 2 que tratou do andamento das obras de Reforma do deck da Chopplândia – MIT 2020. Fabio engenheiro do setor de obras relatou que o projeto estrutural já está pronto é uma nova estrutura de metal e madeira tratada será instalada no local. Sobre o projeto

22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1261

Página 6 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
AV. EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS, S/N
VALENTIM GENTIL – SP – CEP 15.520-000
E-mail: comtur@valentimgentil.sp.gov.br

do Parque da Criança Fabio relatou que já foi protocolado o pedido de retirada dos postes de fiação elétrica pela Elektro, para que as obras sejam retomadas. Passando para a pauta 3 que tratou da apresentação do projeto “Construção de uma tirolesa de 250 metros no parque Ecoturístico do Rio São José dos Dourados com os recursos do MIT 2021. Donizete convidou Evandro Ferreira, Turismólogo do município para fazer o uso da palavra e apresentar o projeto. Evandro explicou que o projeto prevê a construção de uma tirolesa com 250 metros de percurso a ser construída no parque. Evandro explicou que a obra irá aumentar o fluxo e atrair muito mais turistas ao atrativo. Relatou que será o maior atrativo deste segmento do Noroeste Paulista. Evandro apresentou o croqui do projeto e o desenho do trajeto, suas características, estrutura e equipamentos de segurança para todos os presentes. Evandro apresentou que o projeto se enquadra dentro dos 6 critérios que são: 1 - Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico. Em relação a este item o município será o único do Noroeste Paulista a ter um atrativo como este. Ao incrementar este equipamento o fluxo turístico do parque será maior e atrairá novos turistas principalmente os adeptos de turismo de aventura. Sobre o item 2 - Associação com atrativo turístico do município, o projeto será construído dentro do atrativo em uma área privilegiada de com paisagem natural única. Consolidando o município como um destino para prática de turismo de aventura. Sobre o item 3 - Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município, este projeto irá aumentar o fluxo do parque, que por si só já é o maior do segmento na região. Com a implantação deste projeto e mais o termino da obra de revitalização que está sendo desenvolvida com recursos do FID estadual, Valentim será referência no turismo regional, atraindo novos investidores, empresas operadoras, ocupação hoteleira, aumento da oferta gastronômica e dos serviços locais. Sobre o item 4 - Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino, está diretamente relacionado pois o Parque Ecoturístico do Rio São José dos Dourados é o maior da região e o principal atrativo turístico da cidade. Dessa forma implantar este circuito de aventura vem de encontro as ações de reestruturação e criação de novos atrativos no município. Sobre o item 5 -

2 C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1261

Página 7 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
AV. EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS, S/N
VALENTIM GENTIL – SP – CEP 15.520-000
E-mail: comtur@valentimgentil.sp.gov.br

Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), este projeto atende a ODS 3 – Saúde e bem estar: Pois vai proporcionar a prática de exercícios aos turistas que terão contato direto com a natureza e muita adrenalina. ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico. O projeto será um grande protagonista para aumentar a atrair maior fluxo e diversificar a público do atrativo, gerando renda e receita para parque e sua manutenção. ODS 9 – Inovação e infraestrutura. Não existe nada igual na região, a parque Ecoturístico será pioneiro com esta obra de grande poder de atratividade. ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis. O projeto irá contribuir para aumentar a sustentabilidade do atrativo e atrair investidores e profissionais para sua operacionalidade, reduzindo as despesas do município com a manutenção do atrativo. ODS 17 – Parcerias e meios para implementação. Através do Programa Município de Interesse Turístico, da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo realizaremos este importante projeto que impactará positivamente na melhoria do destino e colocará a cidade na rota das maiores tirolesas do Estado de São Paulo, dando visibilidade e atraindo novos turistas que desfrutaram de toda estrutura que o município oferece. Sobre a o item 6 - Contribuição para o processo de desenvolvimento regional, o município possui em seu entorno dezenas de cidades de pequenos porte que já frequentam o atrativo. Valentim Gentil faz parte da Região Turística Maravilhas do Rio Grande. Integra um grupo de 14 cidades regionalizadas e será ao único a ter uma tirolesa deste porte. Sua proximidade com os estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul será um elemento de grande atratividade. Sobre como a prefeitura irá manter o objeto após conclusão quanto a vigilância, manutenção, limpeza. Está diretriz será mantida com recursos próprios e gerados com o uso do equipamento existindo a possibilidade de terceirizar a operação do empreendimento por meio de uma equipe especializada e habilitada. Donizete relatou que esta primeira etapa está orçada em R\$360.000,00 e que estão previstas futuramente a ampliação do percurso com plataformas de arvorismo. Fabio, engenheiro da prefeitura relatou sobre a importância do monitoramento constante após a conclusão das obras. Luiz falou a importância do projeto aumentar a visibilidade

2 C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1261

Página 8 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
AV. EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS, S/N
VALENTIM GENTIL – SP – CEP 15.520-000
E-mail: comtur@valentimgentil.sp.gov.br

do município. Também foram relatados assuntos relacionados ao retorno do turismo. Informações sobre a nova sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos e a importante visita da equipe da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo que estiveram no município produzindo material audiovisual. Outro importante assunto a ser considerado foi a apresentação do projeto de implantação de rotas de cicloturismo, projeto este eu foi aprovado por lei pela câmara de vereador local. O presidente da câmara Fabiano comentou sobre a importância de melhorar a gestão desses atrativos e apoia novas formas de gestão para desonerar o poder público. O vereador Ezequiel relatou sobre a importância da manutenção. Esses atrativos são nossos cartão de visita. O vereador Edmar demonstrou total apoio ao projeto e enxerga um aumento significativo ao parque e toda sua estrutura. Colocado em votação o projeto de construção de uma tirolesa de 250 metros no Parque Ecoturístico do Rio São José dos Dourados para o pleito dos recursos do MIT 2021, foi aprovado por todos os presentes sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, foi lida, aprovada e dada como redigida a presente Ata, que vai assinada por mim, Luís do Carmo Pereira, e pelo presidente do Comtur, Sr. Antônio Donizete Maranini. A reunião foi encerrada as 10h45.

Valentim Gentil, 06 de agosto de 2021.


Antônio Donizete Maranini
Presidente do Comtur


Luís do Carmo Pereira
Secretário